



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL FCF
Pauta de Julgamento do dia 19/10/2023
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 064/2023

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, Dr. MARCELO SILVEIRA, com fundamento no art. 78-A, parágrafo único, e arts. 45, 47 e 48, todos do CBJD, faço publicar o presente Edital em que são CITADAS/INTIMADAS as partes abaixo nominadas para, querendo, realizar sustentação oral, pessoalmente e/ou por advogado formalmente constituído, em sessão de julgamento a ser realizada, via ZOOM -<https://us02web.zoom.us/j/83767502084?pwd=R3FhbTYxNzdXM01qMUx5NnExZWowZz09-> tornando público, através deste Edital. tornando público, através deste Edital.

No dia 19 de Outubro de 2023 às 18 hora(s) e 00 minuto(s), será(ão) julgado(s) Os seguintes processos:

1 - PROCESSO 307/2023 - EM TRAMITE

AUDITOR RELATOR: **FABIO OLIVEIRA SANTOS**

JOGO: **RIO DO OURO FUTEBOL CLUBE x ASSOCIACAO BENEFICENTE GREMIO ESPORTIVO**
FIUZA LIMA
LIGAS 2023 - .

2 LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
04/05/1986 - NAO PROFISSIONAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA (548.187), atleta nº. 14 da equipe do FIUZA LIMA, pelo assim relatado pelo Árbitro da partida: "ACERTOU UM CHUTE COM AS TRAVAS DA CHUTEIRA NA BARRIGA/PEITO DE SEU ADVERSÁRIO, NA DISPUTA DE BOLA, APÓS SER EXPULSO O MESMO SAIU NORMALMENTE DO CAMPO DE JOGO. DAR UMA ENTRADA CONTRA UM ADVERSÁRIO, COM USO DE FORÇA EXCESSIVA, NA DISPUTA DA BOLA." Agindo desta forma responde o Denunciado pelo previsto no Artigo 254, INCISO II do CBJD.

2 - PROCESSO 308/2023 - EM TRAMITE

AUDITOR RELATOR: **JOÃO ROTTA FILHO**

JOGO: **ASSOCIACAO DESPORTIVA E RECREATIVA DOM BOSCO x UNIAO ESPORTE**
CLUBE
LIGAS 2023 - .

1 YGOR MATEUS PINTO
19/10/1999 - NAO PROFISSIONAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

YGOR MATEUS PINTO, atleta da equipe do DOM BOSCO, BID nº 643.135 pois, conforme consta da súmula da arbitragem o denunciado fora expulso: "Expulsei aos 37 minutos do 2º

Tempo, o atleta de nº5 por jogo brusco grave, ao dar uma entrada em seu adversário pelas costas (tesoura), com uso de força excessiva, sem alcançar a bola. -."Neste contexto se verifica que o denunciado infringiu o comando do artigo 254 do CBJD.

3 - PROCESSO 402/2023 - EM TRAMITE

AUDITOR RELATOR: **MARCIO CURTOLO CARLSSON**

JOGO: **FLORIPA SOCCER LTDA x ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE
CANASVIEIRAS
LIGAS 2023**

1 GABRIEL LOUREIRO DA SILVA

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

GABRIEL LOUREIRO DA SILVA (22.194), atleta nº 04, da equipe da AMOCAN, pelo assim relatado pelo Árbitro da partida:"EXPULSEI POR 2º ADVERTÊNCIA O ATLETA DE Nº 04, SR GABRIEL LOUREIRO DA SILVA, DA EQUIPE AMOCAN, POR ATINGIR COM O BRAÇO O PEITO DO SEU ADVERSÁRIO DE MANEIRA TEMERÁRIA NA DISPUTA DE BOLA. INFORMO QUE O MESMO JÁ HAVIA SIDO ADVERTIDO AOS 18 MINUTOS DO 1º TEMPO POR DAR UM PISÃO EM SEU ADVERSÁRIO DE MANEIRA TEMERÁRIA. INFORMO QUE O ATLETA AO TER RECEBIDO A ADVERTÊNCIA DE EXPULSÃO PROFERIU OS SEGUINTE DIZERES EM MINHA DIREÇÃO: "VAI TOMAR NO CÚ". APÓS FOI CONTIDO POR UM ATLETA DE SUA EQUIPE E AO ESTAR SE DIRIGINDO PARA FORA DO CAMPO DE JOGO PROFERIU NOVAMENTE OS MESMOS DIZERES: "VAI TOMAR NO CÚ".".Agindo desta forma, responde a Denunciada pelo previsto no Artigo 258, INCISO II, do CBJD.

4 - PROCESSO 404/2023 - EM TRAMITE

AUDITOR RELATOR: **NICOLAS FERNANDES DE SOUZA**

JOGO: **NAUTICO FUTEBOL CLUBE x BARRENSE FUTEBOL CLUBE
LIGAS 2023**

1 ANDRE RIBEIRO DOS SANTOS 25/02/1988 - NAO PROFISSIONAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

ANDRE RIBEIRO DOS SANTOS (294.489), atleta nº 03 da equipe do NÁUTICO FC, pelo assim relatado pelo Árbitro da partida:"IMPEDIR UM GOL OU ACABAR COM A OPORTUNIDADE CLARA DE GOL COM INFRAÇÃO DE MÃO".Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no A250 I50, INCISO I, do CBJD.

2 MARCELO FATTORI 05/11/1988 - NAO PROFISSIONAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

MARCELO FATTORI (186.952), atleta nº 08 da equipe do NÁUTICO F.C., pelo assim relatado pelo Árbitro da partida:"FOI EXPULSO DE MANEIRA DIRETA POR EMPREGAR LINGUAGEM E GESTICULAR DE MANEIRA OFENSIVA, GROSSEIRA E ABUSIVA CONTRA O SEU ADVERSÁRIO DE CAMISA Nº 3, CHAMANDO PARA BRIGA, ESTANDO OS DOIS DISCUTINDO MANTENDO TESTA COM TESTA E PROFERINDO AS SEGUINTE PALAVRAS: "VAI SE FODER, TOMA NO CU RAPÁ, QUERO VER LÁ FORA SE VAI CONTINUAR TODO MACHÃO." RATIFICO QUE FOI CHAMADO ATENÇÃO VERBALMENTE EM PRIMEIRO MOMENTO DOS ATLETAS E MESMO ASSIM CONTINUARAM COM A DISCUSSÃO RÍSPIDA".Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no Artigo 258, do CBJD.

3 ANDREY JAIRO SANTOS BRESSAN
26/08/1995 - NAO PROFISSIONAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

ANDREY JAIRO SANTOS BRESSAN (383.324), atleta nº 03 da equipe do BARRENSE F.C., pelo assim relatado pelo Árbitro da partida: "FOI EXPULSO DE MANEIRA DIRETA POR EMPREGAR LINGUAGEM E GESTICULAR DE MANEIRA OFENSIVA, GROSSEIRA E ABUSIVA CONTRA O SEU ADVERSÁRIO DE CAMISA Nº 3, CHAMANDO PARA BRIGA, ESTANDO OS DOIS DISCUTINDO MANTENDO TESTA COM TESTA E PROFERINDO AS SEGUINTE PALAVRAS: "VAI SE FODER, TOMA NO CU RAPÁ, QUERO VER LÁ FORA SE VAI CONTINUAR TODO MACHÃO." RATIFICO QUE FOI CHAMADO ATENÇÃO VERBALMENTE EM PRIMEIRO MOMENTO DOS ATLETAS E MESMO ASSIM CONTINUARAM COM A DISCUSSÃO RÍSPIDA". Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no Artigo 258, do CBJD.

5 - PROCESSO 425/2023 - EM TRAMITE

AUDITOR RELATOR: **FABIO OLIVEIRA SANTOS**

JOGO: **ASSOCIACAO ESPORTIVA ALIANCA x SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA INTERNACIONAL**
LIGAS 2023

2 ACIRIO AFONSO KUNZLER
09/06/1991 - NAO PROFISSIONAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

ACIRIO AFONSO KUNZLER (344.182), atleta nº 05, da equipe da ASS. ESP. ALIANÇA, pelo assim relatado pelo Árbitro da partida: "POR IMPEDIR UMA OPORTUNIDADE CLARA DE GOL DA EQUIPE ADVERSÁRIA." Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no Artigo 250, inciso I do CBJD/2009.

3 DIEGO ADAUTO DE BRITO
27/08/1991 - NAO PROFISSIONAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

DIEGO ADAUTO DE BRITO (294.346), atleta nº 01, da equipe do S.E.R. INTERNACIONAL, pelo assim relatado pelo Árbitro da partida: "POR CHUTAR A BOLA PARA LONGE DEPOIS, DA COBRANÇA DE UM PÊNALTI DA EQUIPE MANDANTE, RETARDANDO ASSIM O REINICIO DE JOGO, E GERANDO UM PEQUENO TUMULTO COM SEU ADVERSÁRIO Nº 11 QUE O EMPURROU DEPOIS DE CHUTAR A BOLA." Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no Artigo 258 do CBJD/2009.

4 WILLIAM AUGUSTO KIPPER

-

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

WILLIAM AUGUSTO KIPPER (ID: 595) PREPARADOR FÍSICO da equipe da ASS. ESP. ALIANÇA, pelo assim relatado pelo Árbitro da partida: "POR OFENSAS VERBAIS GROSSEIRAS E OFENSIVAS CONTRA ATLETA DA EQUIPE ADVERSÁRIA COM AS SEGUINTE PALAVRAS: "SEUS MORTO, SEU BOCA ABERTA, VAI SE FODER, VOCÊS NÃO VÃO SAIR DAQUI HOJE, AQUI QUEM MANDA SOMOS NÓS". (SIC) Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto nos Artigos 243 F, 243 C e 258 inciso II (CONCURSO MATERIAL), todos do CBJD/2009.

5 AMILKAR GASSEN

-

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

AMILKAR GASSEN (ID: 776) AUXILIAR TÉCNICO da equipe da ASS. ESP. ALIANÇA, pelo assim relatado pelo Árbitro da partida: "INFORMO QUE APÓS O TERMINO DA PARTIDA O SENHOR AMILKAR GASSEN, AUXILIAR TÉCNICO DA EQUIPE ALIANÇA PARTIU PARA CIMA DO AA2 TOMAS BRAUM JESUS, AGREDINDO O MESMO COM SOCOS QUE ATINGIRAM OS BRAÇO DO AA2, O MESMO TEVE QUE SER CONTIDO PELO ÁRBITRO E 4º ÁRBITRO ATÉ QUE CHEGOU O POLICIAMENTO E EQUIPE DE SEGURANÇA, INFORMO QUE O MESMO AMEAÇOU DE MORTE O AA2, INFORMO QUE O MESMO AINDA AMEAÇOU A AA1 DEISE BELLAYER FALANDO AS SEGUINTE PALAVRAS "VOCES NÃO VÃO SAIR DA QUI HOJE, ROUBARAM O TITULO DA GENTE LÁ EM PERITIBA E HOJE AQUI". INFORMO QUE DEPOIS QUE A EQUIPE DE ARBITRAGEM JA ESTAVA DENTRO DOS VESTIÁRIOS, O SENHOR AMILKAR DESFERIU UM CHUTE VIOLENTO CONTRA A PORTA DOS VESTIÁRIOS DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, VINDO , QUEBRAR A PORTA, MOMENTO EM QUE AINDA DESFERIU OFENSAS VERBAIS CONTRA O AA2, VOCÊ É UM SAFADO, PRA QUE FAZER ISSO SEU MERDA, VIERAM NOS ROUBAR AQUI. RELATO QUE POR FALTA DE CARACTERES ESTA SENDO ANEXADO JUNTO AO RELATÓRIO DO DELEGADO DA PARTIDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA REALIZADO PELO AA2 SENHOR TOMAS BRAUM DE JESUS".

(SIC) Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto nos Artigos 258 B, 254 A, 243 C, 258 II, 243 F (EM CONCURSO MATERIAL), todos do CBJD/2009.



Natielli Fernanda Vanolli Vicente
Assistente TJD